



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA

Resolução nº 007/2024, de 26 de agosto de 2024

Aprova por consenso a realização de Reuniões da Comissão Intergestores Regional Central nos meses de Setembro e Outubro de 2024, acontecerem de forma Virtual.

A Coordenadora e a Vice-Coordenadora da Comissão Intergestores de Saúde Regional Central, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e, considerando:

1 – O disposto no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, aprovado pela Resolução nº 013/2021 – CIB, de 07 Julho de 2021, aprovando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Central;

2 – A necessidade das datas de reuniões no sentido de organizar as agendas dos Secretários Municipais de Saúde que compõem a Comissão Intergestores Regional Central, para o ano de 2024.

3 – As discussões e pactuação ocorrida na 5ª Reunião Ordinária da CIR Central realizada no dia 07 de Agosto de 2024, às 08:30 horas, de forma Presencial, na Sala nº 7 da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás/SESG /SES-GO, situado na Rua 26, nº 521 – Vila Legionárias, em Goiânia/GO.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por consenso na 5ª Reunião Ordinária da CIR Central, do dia 07 de Agosto de 2024, que a realização das Reuniões da Comissão Intergestores Regional Central nos meses de Setembro e Outubro de 2024, acontecerão de forma Virtual,

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Suely Aparecida da Silva

Secretária Municipal de Saúde de Damolândia
Coordenadora da CIR Central

Sandra Suely Costa Silva

Coordenadora em Substituição
Regional Central

COORDENAÇÃO INTERGESTORES REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - CIR CENTRAL, em Goiânia - GO, aos 26 dias do mês de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SUELY APARECIDA DA SILVA, Usuário Externo**, em 26/08/2024, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA SUELY COSTA SILVA, Coordenador (a) em Substituição**, em 26/08/2024, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64104557** e o código CRC **D962D733**.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA
AVENIDA TOCANTINS 311 Qd.65 Lt.45, 2º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-010
- (62)3201-4214.



Referência: Processo nº 202400010015580



SEI 64104557